EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Nos termos do item 6.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024 - AMTTC, o Prefeito de Caruaru e o Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, Estado de Pernambuco, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da **Prova de Aptidão Física** para os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito e Transporte aprovados na prova objetiva e classificados nas proporções definidas no item 6.2.4 do Edital nº 01/2024 - AMTTC, observado o caráter eliminatório da prova dissertativa.

A convocação para a Prova de Aptidão Física está em conformidade com a 2ª Listagem de Classificação Parcial (Geral, PcD e Candidatos Negros) divulgadas, no dia **11 de outubro de 2024**, no site www.ibam-concursos.org.br.

1. Local de realização da prova

1.1. Complexo Olímpico Municipal Rei Pelé, situado na Rua Bogotá - Maurício de Nassau, Caruaru – PE. (ponto de referência: fica ao lado da ETI Álvaro Lins).

2. Informações Gerais

2.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova no **dia 19 de outubro de 2024 entre 13h00 e 13h30**.

2.1.1. O candidato que chegar ao local após as 13h30 não fará a prova de aptidão física e será eliminado do concurso público.

2.2. Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida, abdominal e flexão de braço.

2.3. Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos.

2.4. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.

2.5. Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista no item 6.4.3.4 do Edital nº 01/2024 – AMTTC.

2.6. A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas provas objetiva e dissertativa, podendo a Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.7. A prova de aptidão física observará a seguinte sequência de testes: corrida de resistência, flexão abdominal e flexão de braço, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.8. O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 deste Edital estará automaticamente eliminado do concurso e não estará apto a realizar os demais testes (abdominal e flexão de braços).

2.9. O candidato que não atingir os índices mínimos estabelecidos para cada teste (corrida, abdominal e flexão de braço) não estará apto a prosseguir para o próximo teste e deverá se retirar do local de aplicação da prova.

2.10. A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.

2.11. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.

2.12. Não caberá ao IBAM e nem ao Município de Caruaru, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da prova de aptidão física.

2.13. Faltando 5 (cinco) minutos para o término da prova de corrida de resistência o avaliador avisará em voz alta aos candidatos.

2.14. Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.

2.15. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.

2.16. Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2024 - AMTTC.

3. Conteúdo da prova de aptidão física e índices para aprovação

3.1. A tabela abaixo informa os testes e os índices para aprovação que serão considerados na prova de aptidão física:

MASCULINO	FEMININO
Corrida de resistência 2.400 metros em até 15 minutos e zero segundo	**Corrida de resistência** 2.400 metros em até 20 minutos e zero segundo
Flexão abdominal Mínimo de 25 repetições em até 1 minuto e zero segundo	**Flexão abdominal** Mínimo de 15 repetições em até 1 minuto e zero segundo
Flexão de braço - 4 apoios Mínimo de 18 repetições em até 1 minuto e zero segundo	**Flexão de braço - 6 apoios** Mínimo de 10 repetições em até 1 minuto e zero segundo

3.2. O candidato deverá executar cada um dos testes **em apenas uma tentativa.**

3.3. As descrições dos testes são as dispostas a seguir:

1) Teste de corrida de resistência

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.
Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do avaliador, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.
Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:
a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pelo avaliador;
b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.
Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

2) Teste de flexão abdominal

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

I. o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
II. o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o árbitro repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
III. cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
IV. na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
V. ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
VI. só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
VII. se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3) Teste de flexão de Braço

A execução do teste de flexão de braço obedecerá aos seguintes critérios:
- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

Posição inicial / Feminino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.
Posição inicial / Masculino: decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.
Execução: flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.
A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
d) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

4. Relação de candidatos para realização da prova de aptidão física

DIA 19/10/24 Início do TAF: 14h00 Classificados da 1ª a 67ª colocação	
Inscrição	**Nome do Candidato**
000312076-0	BRUNA KAROLINE XAVIER DANTAS
000312716-1	BRENDA FERNANDA XAVIER DANTAS
000312001-2	THIAGO COSTA DO NASCIMENTO
000323051-5	GUSTAVO CLAUDINO COUTO
000322404-7	WEVERTON LUIZ DA SILVA COSTA
000310616-1	JESSIKA KARLA ANDRADE GONZAGA LEITE
000313899-0	TIAGO FERREIRA DE SOUSA
000321866-9	ANTONIO GUSTAVO MARQUES ALVES **(CN)**
000317328-2	ALLAN FRANKLIN CUSTODIO
000323923-6	KAIO MAGNUM DE SOUZA
000320217-8	DIEGO DE BARROS BORGES
000312967-7	FABIANO ALVES DA SILVA JUNIOR
000319494-0	MAURILIO FAGNER DA SILVA RAMOS
000322239-7	ANSELMO DE OLIVEIRA SILVA
000311097-0	CLAUDEMIR JOSE DE LIMA **(CN)**
000320643-1	DIOGO MENDES DA SILVA
000322564-3	ALMIR CORDEIRO BARROS FILHO
000311120-0	LADILSON NEVES CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR **(PcD)**
000321571-5	GUILHERME LIMA DE CARVALHO **(CN)**
000312044-5	GABRIEL ANGELO SENA MALTESE CAVALCANTI DE MELO
000319414-4	LUIS HENRIQUE DA SILVA
000318380-8	TASSIA CAMILA FIMRINO DE LIMA **(CN)**
000311691-3	MAYRTON HENRIQUE GOMES COSTA
000310576-3	AIRON ANTONIO DA SILVA SANTOS
000320214-8	KASSIO ALVES DE MOURA **(CN)**
000319278-9	JADER COUSSEIRO TAVARES
000323052-5	IANNE KATHARINE SANTOS BATISTA
000313084-4	SANDRO LUIS GUIMARAES RIBEIRO

000316735-3	BRENDO ARAUJO DE SENA **(CN)**
000320750-7	JOAO RICARDO DA SILVA RAMOS
000319283-7	SEVERINO BARBOSA DA SILVA
000310841-0	CLEYTON BARROS RODOVALHO
000321275-3	FERNANDO VALDEMIRO DE SOBRAL
000310402-9	FELIX ROBERTO BARRETO DOS SANTOS
000321982-2	DEIVSON DE SENA MACEDO
000319704-8	DACIO FIRMINO DA SILVA
000312418-0	RAFAEL DE SOUSA ORDONHA
000310318-0	JABNER DE MELO FERREIRA BATISTA
000323667-7	HERBETON CESAR MARTINS GOMES **(CN)**
000321102-9	ISABELLA MARIA JOSEFA DE LIRA **(CN)**
000321601-5	ALMIR ALVES MONTEIRO
000314774-3	MARIA JOSE DA SILVA
000311332-2	RAIANNY SAMARA MELO MATOS **(CN)**
000312823-7	LUAN CABRAL DA SILVA
000315500-8	WICTOR BRENO GOMES MAGALHAES FERREIRA
000323771-2	JOSEILSON JOSE DA SILVA
000319970-0	TAMIRES ALVES FERNANDES
000313002-9	EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA
000312144-2	ANDREGIL GOES DA SILVA JUNIOR
000321433-5	CICERO CLAUDINO DA SILVA
000323122-8	JOSE AMAURY RODRIGUES DOS SANTOS **(CN)**
000315098-5	LUIZ MELBE ALBUQUERQUE ALVES **(PcD)**
000312370-1	ARLON THOMAS DOS SANTOS
000315220-2	DIEGO LUCAS COSME BARBOSA **(PcD)**
000310707-0	ANDERSON SILVA DE ANDRADE
000314003-5	WENDELL ADRIANO ANDRADE DE SOUZA AMARAL
000319727-4	MATHEUS RIBEIRO JORGE **(CN)**
000313230-8	ELISANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS
000311638-4	GILMAR MARCELINO GOMES
000313152-7	EMERSON BEZERRA DA SILVA
000313801-7	PEDRO AURELIANO MAIA MENDES
000318181-3	RICARDO VICTOR SANTANA DE MEDEIROS **(PcD)**
000323466-2	JOSE JUNIOR DE MOURA
000322717-7	NICOLAS EMMANOEL DA ROCHA SANTOS
000313652-3	VICTOR BARBOSA DE AZEVEDO
000322694-5	VINICIUS SILVA GALVAO
000322848-9	PEDRO AUGUSTO CANDIDO BEZERRA

PcD = Pessoa com Deficiência e CN = Candidato Negro

Caruaru, 11 de outubro de 2024.

Rodrigo Pinheiro
Prefeito Municipal

Coronel Edson Nóbrega de Almeida
Diretor-Presidente da AMTTC